



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
 AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0003231-61.2025.6.27.8000
INTERESSADO	: Assistência de Capacitação - ASCAP
ASSUNTO	:

Decisão nº 2751 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP

Trata-se de demanda apresentada pela Assistência de Capacitação - ASCAP, com vistas à inscrição de 03 (três) servidores no evento "**ADMINISTRAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS – PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA DE MANUTENÇÃO E CUSTOS OPERACIONAIS**", promovido pela **PRIVILEGIUM CURSOS LTDA ME**, com carga horária de 24h, a ser realizado nos dias 19 e 23 de maio de 2025, na modalidade online (ao vivo), ao custo total de R\$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais), na forma discriminada pela **INFORMAÇÃO Nº 2575 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/ASESG/ASCAP** (doc. nº 2431492).

Constam nos autos:

- Documento de Formalização da Demanda (doc. nº 2431440);
- Atestado de Capacidade Técnica (doc. nº 2432766);
- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (doc. nº 2432773);
- Inexistência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública (doc. nº 2449207);
- Termo de Referência (doc. nº 2431455) e
- Disponibilidade orçamentária para custear a despesa (doc. nº 2438280).

É o relatório. **Decido.**

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, em favor da empresa **PRIVILEGIUM CURSOS LTDA ME** para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com notória especialização, concernente a participação no evento "**ADMINISTRAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS – PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA DE MANUTENÇÃO E CUSTOS OPERACIONAIS**", com carga horária de 24h, na modalidade online (ao vivo), para 03 (três) servidores, a ser realizado nos dias 19 a 23 de maio de 2025, nos termos dos arts. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VIII e 74, *caput*, III, "I" e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21 e dos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23.

Determino a divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

À Assistência de Análise e Licitação - ASLIC para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente, em 22/04/2025, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2449212** e o código CRC **6A26C4EE**.

0003231-61.2025.6.27.8000 | 2449212v5

